



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

Conselho Municipal de Juventude de Bragança

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Formação do Município de Bragança, reuniu o Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Bragança (CMJB), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e deliberação sobre a proposta de Regimento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança (em anexo)
2. Apresentação das linhas de orientação geral da estratégia municipal para a juventude, constantes do Plano e Orçamento para 2015 (em anexo)
3. Definição das atividades para a Semana da Juventude 2015 (em anexo)
4. Outros assuntos de relevância.

Compareceram os elementos constantes na lista de presenças em anexo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias, iniciou os trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Passando ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança apresentou a proposta de Regimento para este Conselho, previamente enviado via email para todos os membros.

Alguns dos membros presentes apresentaram pontuais contributos para a melhoria do documento, que foram consideradas na integra.

De imediato o Sr. Presidente da Câmara Municipal sugeriu que este assunto fosse analisado e sujeito a deliberação na próxima reunião, devido ao reduzido número de membros presentes (apenas 6), tendo a mesma sido aceite por todos.

No ponto dois da ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança apresentou as atividades promovidas, em 2014, na área da juventude, assim como as linhas gerais da estratégia para a juventude, constantes no Plano e Orçamento para o ano de 2015.

No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara apresentou a proposta de programa para a segunda edição da Semana da Juventude, com um programa diversificado, tendo alguns dos presentes referido que se trata de uma proposta interessante e que irá animar os jovens e a própria cidade.

1



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança deu por encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata.

Hernâni Dinis Venâncio Dias

Pedro Xavier Coelho Jacinto

Daniela Rodrigues Pereira